

## Racismo estrutural até quando?

Jussie Alberto Teixeira<sup>1</sup>

Cristiane Feldmann Dutra<sup>2</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa está em andamento, tem como objetivo demonstrar o conceito de racismo estrutural no Brasil. A metodologia é qualitativa, dedutiva. O procedimento metodológico foi através de sites e artigos da internet. Este ano de 2022 comemoraram-se no Brasil 200 anos de sua independência, um marco à nação, mas com essa história não podemos deixar de analisar o quanto de conceitos foram trazidos devido à cultura escravagista que a nossa federação carrega, foram 300 anos, na América Latina foi o último país a abolir, em 1888. Depois de mais de um século, ficou enraizado no inconsciente coletivo da sociedade brasileira um pensamento que marginaliza as pessoas negras, as impede de se constituírem como cidadãos plenas. *“o racismo é a manifestação normal de uma sociedade e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”*. Por mais que vimos este assunto em ascensão e muitas literaturas trazendo a tona sobre o racismo institucional, devemos ter o conhecimento de que são fenômenos diferentes o institucional com o estrutural, isso a importância de tratarmos deste assunto. A tona é que o *racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que a situação em si integra as organizações econômicas e políticas da sociedade, assim devemos tratar este assunto com respeito à possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade), pois este problema formal trás um emaranhado de violência contra jovens, homens e mulheres negras que hoje estão encarcerados. Os números comprovam: No Brasil, pessoas negras são mortas com mais frequência que pessoas não negras: os negros representam 75% das vítimas de homicídio, segundo o Atlas da Violência de 2019 do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O conceito de racismo estrutural como evidencia o advogado Silvio Almeida em seu livro “Racismo Estrutural” é um desdobramento de um processo político e um processo histórico. Político, pois sem ele não conseguiríamos atingir grupos sociais inteiros; Histórico porque estão ligadas as peculiaridades de cada formação social. Está presente na sociedade, na vida cotidiana das pessoas, e estão facilmente a reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em todos os lugares, trás a baila uma naturalização de ações, hábitos, situações, falas e pensamentos que já fazem parte da vida cotidiana do povo brasileiro, e que promovem, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Um processo que atinge tão duramente — e diariamente — a população negra. Estão normalizadas frases e atitudes de cunho racista e preconceituoso. São

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Direito do Centro Universitário Cesuca. E-mail: jussieteixeira@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Cesuca. Doutora Educação, Gestão e Políticas públicas. Mestra em Direitos Humanos. E-mail: cristiane.dutra@cesuca.edu.br

piadas que associam negros a situações vexatórias, degradantes ou criminosas. Ou atitudes baseadas em preconceitos, como desconfiar da índole de alguém pela cor de sua pele. Outra forma comum de racismo é a adoção de eufemismos para fazer referência a negros ou pretos, como as palavras “MORENO” e “PESSOA DE COR”. Essa atitude evidencia um desconforto das pessoas, em geral, ao utilizar as palavras “negro” ou “preto” pelo estigma social que a população negra recebeu ao longo dos anos. Essas ações reverberam nas instituições públicas e privadas. Conforme exposto estamos diante um avanço, mas devemos entender duas questões importantes 1) é que o racismo não se limita apenas na representatividade. É de suma importância a presença e a ocupação dos espaços pelo negro, mas isso não significa que a instituição deixará de atuar de forma racista, e 2) É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem; a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo - por exemplo, na publicidade; b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição; c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais; d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais.

**Palavras-chave:** Brasil, Racismo estrutural, sociedade.